

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TO****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 06, DE 02 DE JUNHO DE 2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 698/2026****ADESÃO/CARONA Nº 001/2026**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JESUS DO TOCANTINS-TO.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.466.854/0001-91, com sede na Avenida Tocantins, s/n, CEP: 77.714-00, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, representada neste ato por sua gestora a senhora **Iolanda Souza Ribeiro**, inscrita no CPF sob o nº 031.461.411-75, residente e domiciliada na cidade de Bom Jesus do Tocantins/TO.

CONTRATADA: JN COMERCIO DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **07.193.828/0001-52**, estabelecida na Av. Joao Damasceno de Sá, nº 1479, Setor Aeroporto - Pedro Afonso/TO, representado neste ato pelo Senhor (a), **JOAO COSME CALLEGARI MORI**, brasileiro, Casado, Empresário, portador do CPF nº 007.290.409-76, residente e domiciliado na Rua Numeriano B. de Castro, nº 460, Centro de Pedro Afonso/TO.

PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, o valor estimado total de R\$ **100.177,26 (Cem Mil e Cento e Setenta e Sete Reais e Vinte e Seis Centavos)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente processo correrá por conta da funcional programática - 2026.

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
310	Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura	13.43.12.122.2801.2.109	1.500.0000.00000	3.3.90.30
310	Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura	13.43.12.122.2801.2.109	1.500.1001.00000	3.3.90.30

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até dia **02 de Junho de 2027**, podendo o mesmo vir a ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração de acordo com o art. 111, da Lei nº 14.133/2021.

BASE LEGAL: Lei nº Lei nº 14.133/2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.



Bom Jesus do Tocantins , Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Junho de 2026.

Fundo Municipal de Educação e Cultura

Iolanda Souza Ribeiro

CONTRATANTE



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c5f911-02062026234954**